



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 79/2022.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS COM O OBJETIVO DE LANÇAR O PROGRAMA DE INCENTIVO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DOS CONTRIBUINTES (REFIS), BEM COMO O PARCELAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) RELATIVO A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 28 de março de 2022.

DENIVAL FRANCISCO DE PAULA
Vereador

FABIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de se tomar medidas com o objetivo de lançar o Programa de Incentivo de Regularização Fiscal dos Contribuintes (REFIS), bem como o parcelamento do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) relativo a exercícios anteriores.

O REFIS fortalecerá, caso realizado pelo Executivo, com a arrecadação do Município e com os cidadãos que se encontram em débito devido à grave crise econômica causada pela pandemia da COVID 19. Tal propositura tem por finalidade melhorar a arrecadação e reduzir a inadimplência dos pagamentos.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.